

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



GABINETE DO PREFEITO - GP  
LEI Nº. 6.806 MACEIÓ/AL, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**PROJETO DE LEI Nº. 7.164/2018.**  
**Projeto de Lei nº. 198/2018**  
**AUTOR: VER. SIMONE ANDRADE**

DISPÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7  
SOCIETY

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a  
**ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY**, entidade  
filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ Nº  
22.879.682/0001-97, com sede e foro na Avenida Siqueira Campos,  
s/nº. - Sala 15 - Lado Oeste - Edifício Estádio Rei Pelé, Trapiche da  
Barra, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 29 de Novembro  
de 2018.

**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:6EF42947**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 30/11/2018. Edição 5606  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>